

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Lido

Em: 03/02/23


Secretário(a)

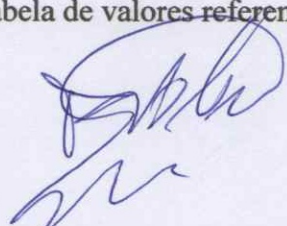
“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

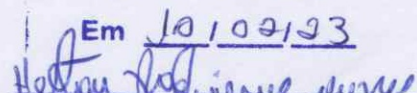
Art. 1º. O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Banabuiú (CE), em efetivo exercício, será reajustado em 15% (quinze inteiros) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumprimento à Lei nº 11.738 de 2008 e Portaria nº 17 que estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores, que passará de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.

Art.3º- O Anexo V da Lei N°358/2005, passará a vigorar com os seguintes valores, acrescido da tabela de valores referentes a carga horária de 40 horas semanais:



**Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO**

Em 10/02/23

Secretário(a)

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1 de janeiro do corrente ano.

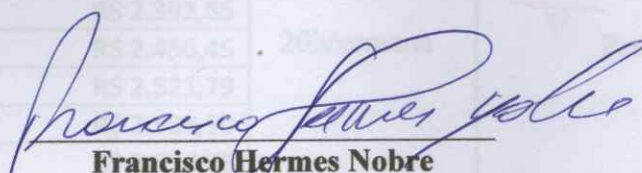
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO V

TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS -

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.



Francisco Hermes Nobre
 Prefeito Municipal de Banabuiú

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
	1.	R\$ 2.211,59		
	2.	R\$ 2.330,80		
	3.	R\$ 2.391,85		
	4.	R\$ 2.456,45	20h/semana	Pedagógico
PEB I	5.	R\$ 2.511,79		
	6.	R\$ 2.571,79		
	7.	R\$ 2.631,79		
	8.	R\$ 2.691,79		
	9.	R\$ 2.751,79		
	10.	R\$ 2.811,79		
	11.	R\$ 2.871,79	20h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 2.931,79		
	13.	R\$ 3.030,50		
	14.	R\$ 3.111,18	20h/semana	Graduado com Habilitação
PEB II	15.	R\$ 3.193,92		
	16.	R\$ 3.276,38		
	17.	R\$ 3.366,11		
	18.	R\$ 3.455,64	20h/semana	Graduado com Especialização
	19.	R\$ 3.547,57		
	20.	R\$ 3.641,95		

TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS -

2023

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
	1.	R\$ 4.423,09		
	2.	R\$ 4.540,26		
	3.	R\$ 4.661,39		
	4.	R\$ 4.785,70		
	5.	R\$ 4.912,88	40h/semana	Pedagógico
PEB I	6.	R\$ 5.043,59		
	7.	R\$ 5.177,82		
	8.	R\$ 5.315,56		
	9.	R\$ 5.456,90		